



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO.....Nº1582/2023.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de outubro de 2023 é feriado Nacional e que o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira, em seguida ao feriado de Nossa Senhora Aparecida), intercala com o final de semana;

**CONSIDERANDO** o decreto estadual nº67.486, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os feriados e ponto facultativo do Estado de São Paulo.

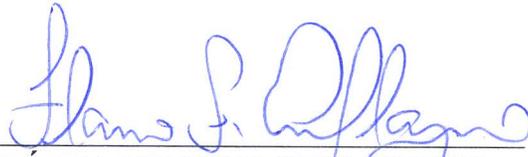
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º)** – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nos Departamento Municipais da Estancia Climática de Campos Novos Paulista-SP, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira, em seguida ao feriado de Nossa Senhora Aparecida).

**ARTIGO 2º)** - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

**ARTIGO 3º)** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de outubro de 2023.

  
**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Sandra P. Schinke Fadel**  
RG:21732645-6  
Controle Interno